

Moção 42

Por uma estratégia de igualdade e diversidade

Vários partidos verdes nossos congéneres analisam a sua prática política em termos de diversidade e inclusão. Para isso recorrem de forma regular a instrumentos de recolha de dados e sua análise, à comparação com padrões internacionais e à análise da qualidade da execução de medidas a que se propuseram. Essa prática, por beneficiar de um forte equilíbrio uma vertente quantitativa e outra qualitativa, permite não só diagnosticar o estado das práticas políticas como permite um processo de melhoria contínua baseada em evidência concreta. Alguns exemplos de organizações que, de forma distinta, produzem tais análises incluem a Federação de Jovens Verdes da Europa (aqui), Aliança 90/Verdes da Alemanha (aqui, disponível apenas em alemão) e o Partido Verde da Inglaterra e do País de Gales (aqui e realizaram um estudo mais profundo em 2015 disponível aqui). Assim, como partido que dá prioridade à igualdade e à inclusão, o LIVRE deve adotar uma abordagem inspirada nas supramencionadas com as devidas adaptações à sua estrutura, cultura e demais especificidades.

Posto isto, exortamos a:

- Promover uma reflexão interna sobre o Código de Ética do LIVRE e eventuais melhorias que possa vir a ter;
- Adotar definições claras de várias formas de discriminação, em concordância com standards internacionais;
- Constituir uma Comissão de Igualdade e Diversidade composta por 7 pessoas e 3 suplentes, 5 nomeadas pela Assembleia, 1 pelo Grupo de Contacto e 1 pelo Conselho de Jurisdição. A composição da comissão deverá ser o mais diversa possível;
- As funções da Comissão supramencionada serão:
 - Elaborar um plano de trabalho;
 - Conduzir, com periodicidade a definir, um inquérito anónimo a membros e apoiantes acerca da sua experiência no LIVRE no que concerne a matérias de igualdade;
 - Emitir recomendações sustentadas em evidência e, se oportuno, apoiar a implementação das mesmas;
 - Produzir um relatório, com periodicidade a definir, baseado na evidência recolhida, com as recomendações feitas e o estado de implementação das mesmas;
 - Apresentar o relatório anualmente na Assembleia;
 - Emitir pareceres, sempre que a Assembleia, o Grupo de Contacto, Conselho de Jurisdição ou estrutura responsável pelo Canal de Denúncia o solicitem;
- Essa Comissão deverá:
 - Ter acesso a dados demográficos anonimizados acerca de membros e apoiantes do LIVRE em concordância com o Regime Geral de Protecção de Dados;
 - Realizar inquéritos pela via de questionários à militância do partido;
 - Ter a faculdade de pedir esclarecimentos a outros órgãos do partido em matérias relacionadas com o seu propósito e competências.

Proponentes

- Bernardo Marta
 - Mafalda Dâmaso
 - Sónia Sapinho
 - Pedro A. Pinheiro
 - Joana Loureiro
 - Hélder Verdade Fontes
 - Madalena Lemos Lorga
 - Inês Pires
 - Inês Estanqueiro
 - Gonçalo Mano
 - Adriana Castro
 - Joana Alves Pereira
 - Francisco Meireles
 - Mariana Gouveia Valente
 - Catarina Carvalho
 - Ana Machado
 - Henrique Longa
 - Márcio Barros
 - Isabel Faria
 - Paulo Muacho
 - Daniel Ferreira
 - David Pereira
 - Filipa Pinto
 - Filipe Rodrigues Fonseca
 - Ana Natário
 - Luís Ramalho
 - Rúben Vieira
 - Octávia Coelho
 - Fausto Fialho
 - João Ramos
 - Rita Farias
 - Cláudio Santos
 - Vânia Ferreira
- Diogo Mota Duarte
 - Salomé Gomes
 - Nurin Mirzan